



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 033/15

De 16 de abril de 2015.

Processo n.º 083/13

Nomeia servidores para exercerem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os servidores Fernando Cesar de Oliveira, Maísa Ferreira dos Santos e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira para exercerem o Sistema de Controle Interno ou Controladoria da Câmara Municipal de Araraquara, nos termos da legislação vigente e em conformidade com a Resolução nº 407, de 27 de fevereiro de 2013, da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 2º O mandato do Sistema de Controle Interno será de 02 (dois) anos, a contar de 1º de maio de 2015.

Artigo 3º Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções, sendo-lhes atribuída a função gratificada conforme Ato nº 038/14.

Artigo 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 033/15

De 16 de abril de 2015.

Processo n.º 083/13

Nomeia servidores para exercerem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os servidores Fernando Cesar de Oliveira, Máisa Ferreira dos Santos e Priscila Carvalho Maurício Ferreira para exercerem o Sistema de Controle Interno ou Controladoria da Câmara Municipal de Araraquara, nos termos da legislação vigente e em conformidade com a Resolução n.º 407, de 27 de fevereiro de 2013, da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 2º O mandato do Sistema de Controle Interno será de 02 (dois) anos, a contar de 1º de maio de 2015.

Artigo 3º Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções, sendo-lhes atribuída a função gratificada conforme Ato n.º 038/14.

Artigo 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "O IMPARCIAL"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 18 de abril de 2015.